

ANEXO ÚNICO ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2013

Medidas mitigadoras	Responsável pela elaboração do Projeto Executivo	Prazo de execução do Projeto	Responsável pela execução da obra	Prazo de execução da obra	Valor limite da obra ¹	Valor a ser depositado no Fundo de Municipal de Desenvolvimento Urbano
1. Implantação de Parque ao longo do Cais José Estelita desde o viaduto Capitão Temudo até os Armazéns Históricos (incluindo novo sistema viário da Av. José Estelita, a rotatória do entorno do Forte das Cinco Pontas e ainda, quatro quiosques, reforma da oficina de eletrotécnica e de três casas da antiga RFFSA e realocação de dois tonéis de melaço).	Novo Recife Empreendimentos Ltda.	90 (noventa) dias após a expedição dos alvarás de construção dos 05 empreendimentos.	Novo Recife Empreendimentos Ltda.	12 (doze) meses após a aprovação do referido projeto pelo Comissário, condicionada à prévia liberação da área.	34.480.000,00	---
2. Implantação de equipamentos de esporte e lazer (incluindo quadras poliesportivas e travessias de pedestres) na área situada sob o Viaduto Capitão Temudo entre a Av. Central / Av. José Estelita, integrando com o Parque Linear ao longo do Cais José Estelita.	Novo Recife Empreendimentos Ltda.	90 (noventa) dias após a expedição dos alvarás de construção dos 05 empreendimentos.	Novo Recife Empreendimentos Ltda.	24 (vinte e quatro) meses após a aprovação do referido projeto pelo Comissário, condicionada à prévia liberação da área.	6.335.000,00	---
3. Implantação de ciclovia marginal à bacia do Pina, com conexão à ciclovia do Ed. Pier Maurício de Nassau.	Novo Recife Empreendimentos Ltda.	90 (noventa) dias após a expedição dos alvarás de construção dos 05 empreendimentos.	Novo Recife Empreendimentos Ltda.	24 (vinte e quatro) meses após a aprovação do referido projeto pelo Comissário, condicionada à prévia liberação da área.	320.000,00	---
4. Recuperação da infraestrutura básica da Igreja Matriz de São José	Novo Recife Empreendimentos Ltda.	12 (doze) meses após a expedição dos alvarás de construção dos 05 empreendimentos.	Novo Recife Empreendimentos Ltda.	40 (quarenta) meses após a aprovação do referido projeto pelo Comissário, condicionada à prévia liberação da área.	2.700.000,00	---
5. Restauração dos galpões próximos ao Forte de Cinco Pontas (doados ao Município do Recife por ocasião da aprovação do loteamento) para implantação de equipamento cultural.	Novo Recife Empreendimentos Ltda.	12 (doze) meses após a expedição dos alvarás de construção dos 05 empreendimentos.	Novo Recife Empreendimentos Ltda.	40 (quarenta) meses após a aprovação do referido projeto pelo Comissário, condicionada à prévia liberação da área.	2.155.000,00	---

6. Implantação da Av. Central (trecho compreendido entre a Rua Lourenço da Silva / Travessa do Raposo, e ligação com a Ponte Joaquim Cardoso) e desapropriações relativas ao trecho descrito.	Novo Recife Empreendimentos Ltda.	150 (cento e cinquenta) dias após a expedição dos alvarás de construção dos 05 empreendimentos.	Novo Recife Empreendimentos Ltda.	12 (doze) meses após a aprovação do referido projeto pelo Compromissário, condicionada à prévia liberação da área.	5.395.000,00	---
7. Plano de circulação para o Centro Expandido	Novo Recife Empreendimentos Ltda.	150 (cento e cinquenta) dias após a expedição dos alvarás de construção dos 05 empreendimentos.	---	---	---	500.000,00
8. Construção de 200 (duzentas) unidades de Habitações de Interesse Social do tipo MCMV, em terreno a ser disponibilizado pela Prefeitura do Recife, a uma distância de até 300m (trezentos metros) do empreendimento. ²	Novo Recife Empreendimentos Ltda.		Novo Recife Empreendimentos Ltda.		8.865.000,00	
9. Demolição do Viaduto de Cinco Pontas			Município do Recife		2.000.000,00	06 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a expedição dos alvarás de construção dos 05 (cinco) empreendimentos.

Observações:

1. Valores em Reais, baseados na tabela da EMLURB;
2. Esta ação deverá ser enquadrada no "Programa Minha Casa Minha Vida", do Governo Federal. Caso o financiamento seja realizado pelo Governo Federal através da Caixa Econômica Federal ou outro agente financeiro, os recursos estimados para essa ação que seriam desembolsados pelo Compromitente, serão revertidos para as ações mitigadoras, e o saldo, se houver, para o Fundo de Desenvolvimento Urbano em sua totalidade, à critério da Prefeitura da Cidade do Recife.
3. Todos os projetos executivos deverão ser elaborados em um prazo máximo de 12 (doze) meses à partir da assinatura do Termo de Compromisso, independente dos Alvarás de Construção dos empreendimentos.